

Base Legal: O presente contrato fundamenta-se:
Na Lei Federal n. 8.666/1993 e na Lei estadual n.º 5.237/1991;
No Decreto Estadual n.º 3.744/2007;
Na Lei Estadual n.º 6.539/2004;
No Decreto Estadual n.º 4.054/2008;
Na Lei Federal n.º 8.078/1990; e
Na Lei Federal n.º 10.520/2002.
O presente contrato vincula-se aos termos do Processo n.º 41506-535/2009, especialmente:
Da Ata de Registro de Preços n.º 03/2009, consolidada, no âmbito da Advocacia Geral da União, em decorrência do Pregão por Registro de Preços n.º 59/2008, com vigência até 26/03/2010;
Do Parecer PGE-PLIC n.º 100/2010, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD n.º 167/2010 e PGE-GAB n.º 201/2010; e
Da proposta da CONTRATADA.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL-12/2010
Processo: 41010-16853/2009
Tipo: menor preço global.
Objeto: Aquisição de material de expediente destinados às unidades que compõem o complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.
Data de realização: 12 de abril de 2010 às 08h. - Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
Informações: Fone: 82 3315-6741 / 3315-6713.
Maceió, 23 de março de 2010.
José Tenório Gameleira
Pregoeiro.

PORTARIA GR n.º 108, de 23 de março de 2010.
A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de outubro de 2009, e com fulcro na Lei Delegada n.º 43 de 28 de junho de 2007,

RESOLVE:
Exonerar o exercício de função gratificada, Símbolo FG-2, a servidora abaixo nominada:
HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO
Servidora: MARIA VALÉRIA DE LIMA FONTAN
Matrícula: 58864-4
Função: Serviço de Apoio da Gerência Docente Assistencial Pública-se.
Gabinete da Reitora, em 23 de março de 2010.

Prof.ª Dra. ROZÂNGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Reitora

PORTARIA GR N.º 110 DE 23 DE MARÇO DE 2010.
A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada n.º 043 de 28 de junho de 2007,

RESOLVE:
Em atendimento ao art. 9.º do Estatuto da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, fica determinado que a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof.ª Dr.ª MARIA DO CARMO BORGES TEIXEIRA, responderá pela Reitoria da UNCISAL, na ausência simultânea da Reitora e da Vice-Reitora.
Pública-se.

Gabinete da Reitora, em 23 de março de 2010.
Prof.ª Dr.ª ROZÂNGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Reitora

RESOLUÇÃO CONSU N.º 010 DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aprovar ad referendum o parecer, contido no processo n.º 41010-1884/2010 (apenso 41010-2065/2010) emitido pela Comissão constituída através da Resolução CONSU N.º 005 de 5 de março de 2010, responsável pela elaboração de parecer sobre a revisão de reprovação da acadêmica da Faculdade de Terapia Ocupacional Bárbara Carolíni Mota Barboza, que mantém a decisão do Colegiado do Curso de graduação em Terapia Ocupacional, com a seguinte Ementa: "Processo Administrativo que trata da reprovação por falta da aluna BARBARA CAROLINI MOTA BARBOZA, na Disciplina Terapia Ocupacional nas Instituições, no ano de 2009. Pela manutenção da decisão do Colegiado do Curso de graduação em terapia Ocupacional".

PROF.ª DR.ª ROZÂNGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º UNCISAL 06/2009
PROCESSO N.º 41010-13858/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PROPOSTAS VENCEDORAS	
EMPRESAS	
INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS FRISCLA LTDA- ME	CNPJ: 53.427.738/0001-04
VALOR DO LANCE	
ITEM N.º 03 - Valor total R\$ 23.998,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais)	

Valor Total da Licitação: R\$ 23.998,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais).
Maceió, 23 de março de 2010.

Alzira Mesquita
Pregoeira

**Poder Legislativo
Assembleia Legislativa**

PARECER N.º 708/2010

DA 3.ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n.º - 003061/09
Relator: Deputado GILVAN BARRIOS
Chega-nos para emitir parecer, o Projeto de Lei n.º 569/09, onde o Governo do Estado, em atendimento ao disposto no artigo 4.º, §1.º da Lei n.º 6.923, de 08 de fevereiro de 2008, encaminha o Projeto de Revisão do Plano Plurianual para o biênio de 2010/2011 e seu anexo único.

A revisão ocorre de um processo de avaliação dos programas e serviu de parâmetro para as alterações propostas do Plano Plurianual, as quais contemplam:

- Exclusão de 13 (treze) programas;
- Inclusão de 02 (dois) programas;
- Alteração de 59 (cinquenta e nove) programas;
- Fusão de 05 (cinco) programas.

As despesas previstas para 2010 somam R\$ 1.487.363.995,00 (hum bilhão, quatrocentos e oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais), e estão coerentes com a receita estimada no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2010.

Para o exercício de 2011, as despesas previstas na ordem de R\$ 1.305.307.947,00 (hum bilhão, trezentos e cinco milhões, trezentos e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais) estão compatíveis com a projeção de receita apresentada na Tabela V do ANEXO II - A2 (ANEXO DE METAS FISCAIS), da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, exercício de 2010, sob n.º 7.087, de 31 de julho de 2009.

A área técnica justifica os critérios nos termos: "Os critérios utilizados para a inclusão, alteração, exclusão e fusão de programas foram os seguintes:

- Alteração - adequação de denominação, do objetivo, modificação de público alvo, inclusão ou exclusão de ações/projetos e atividades), alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida e das metas;
- Exclusão de Programas - quando o problema a que o programa se propôs a resolver foi superado ou se será/está sendo atendido por outro programa;
- Inclusão de Programa - lacuna identificada para atender alguma demanda;
- Fusão de Programa - os programas estão sendo executados porém foi identificado duplicidade de esforços."

A análise de revisão dos programas apresentados deixa claro, de maneira inequívoca, que o PPA cuidou de elencar as reais prioridades de governo, razão pela qual entendo que a proposição encontra-se de acordo com a Lei n.º 6.923, de 08 de fevereiro de 2008, portanto, sou pela aprovação do PL n.º 569/09 sob exame.

É o parecer:
SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSE DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de março de 2010.

PRESIDENTE
RELATOR

ATO DA MESA N.º N.º 23/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, a servidora TEREZA LUIZA ALENCAR DE SOUZA, matrícula n.º. 52.775-0, portadora do CPF/MF n.º. 383.855.624-00, do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVO, Símbolo-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de dezembro de 2009.

_____	Presidente
_____	1.º Vice-Presidente
_____	2.º Vice-Presidente
_____	3.º Vice-Presidente
_____	1.º Secretário
_____	2.º Secretário
_____	3.º Secretário
_____	4.º Secretário

TÍTULO DE NOMEAÇÃO N.º 24/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, THALES DE MENEZES PEREIRA, portador do CPF/MF N.º. 007.417.524-68, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DOS ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NÍVEL - NE, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 1.º de março de 2010.

_____	Presidente
_____	1.º Vice-Presidente
_____	2.º Vice-Presidente
_____	3.º Vice-Presidente
_____	1.º Secretário
_____	2.º Secretário
_____	3.º Secretário
_____	4.º Secretário

Cepal

Companhia de Empreendimentos
Intermediação e Parcerias de Alagoas



Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/n.º, CEPAL,
Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57052-000
Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312

www.cep-al.com.br

envio de publicações: materias@cep-al.com.br